

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.925/2014**

**Reconhece o Colégio Americano Batista de
Guarapari.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.333/2014 (Processo CEE n.º 055/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-10-2014,

RESOLVE:

Reconhecer o Colégio Americano Batista de Guarapari, situado na Rua Ernestina Vieira Simões, n.º 218, Bairro Independência, município de Guarapari, ES, mantido pelo Instituto Capixaba de Educação e Tecnologia - ICET, inscrito no CNPJ n.º 28.150.373/0011-30.

Vitória, 16 de outubro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de outubro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação